

Tipo do Documento	REGULAMENTO	REG.027	Página 1/2
Título do Documento	Regulamento do Desconto Voucher Promocional UNILESTE	Emissão em 12/12/2024	
Elaboração	UNILESTE		
Revisão	Gerência Jurídica	Data 12/12/2024	

REGULAMENTO DO DESCONTO VOUCHER PROMOCIONAL - UNILESTE

Dispõe sobre os critérios específicos do desconto Voucher Promocional Matrícula conforme Portaria nº 033, de 24 de setembro de 2024 para o primeiro semestre de 2025, aos alunos dos cursos de Graduação, ofertados pela unidade **Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste)**.

A UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA (UBEC), Associação Civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico, inscrita no CNPJ nº 00.331.801/0001-30, por intermédio de sua Unidade de Missão de Ensino Superior, **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS - UNILESTE**, também denominada como Instituição de Ensino Superior – IES, sediada à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 3500, Universitário, Coronel Fabriciano - MG, CEP 35.170-056, inscrita no CNPJ: 00.331.801/0006-44, torna público o Regulamento de Desconto Voucher Promocional.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º O Regulamento do Desconto de Voucher Promocional Matrícula estabelece critérios específicos para este desconto que foi instituído na Portaria nº 033, de 24 de setembro de 2024 do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste) referente ao primeiro semestre de 2025.

Art. 2º A efetivação dos benefícios previstos nesta Portaria fica condicionada ao cumprimento das regras gerais e das condições específicas

definidas neste regulamento e na Portaria nº 033, de 24 de setembro de 2024.

Art. 3º Em complemento aos critérios estabelecidos em portaria, o desconto de Voucher Promocional Matrícula é concedido exclusivamente aos alunos ingressantes (calouros) que participem do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2025, sendo aplicado apenas na P1 (Primeira Mensalidade) deste semestre, conforme demonstrado na disposição a seguir:

Matrículas realizadas até	% de desconto na matrícula
08/11/2024	80%
09/12/2024	70%
22/01/2025	60%
07/02/2025	50%
14/03/2025	40%

I - Excepcionalmente no período de 23 a 31 de dezembro de 2024 será aplicado o desconto de 80% na primeira mensalidade, para ação comercial Plantão de Fim de Ano.

Art. 4º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e estão automaticamente revogados quaisquer outros instrumentos que disciplinem o mesmo tema nesta unidade, respeitando a continuidade prevista pelos instrumentos anteriores nas concessões já realizadas.

Art. 5º Os casos omissos devem ser avaliados pela Pró-reitoria de Administração do Unileste, e na falta desse, pelo Reitor do Centro Universitário.

Controle de Alterações

Revisão	Data	Item	Alteração
v1	12/12/2024	Art. 3º	Inserção do inciso I

GENÉSIO ZEFERINO DA SILVA FILHO
Reitor

REG 027 - Regulamento Voucher Matrícula Unileste
Código do documento 4bddd14e-05b1-4643-a468-c2787555e18e



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Geraldo Adair da Silva
geraldo.silva@ubec.edu.br
Assinou

Geraldo Adair da Silva



Genésio Zeferino da Silva Filho
gzeferino@p.unileste.edu.br
Assinou

Genésio Zeferino da Silva Filho

Eventos do documento

12 Dec 2024, 09:11:35

Documento 4bddd14e-05b1-4643-a468-c2787555e18e **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-12-12T09:11:35-03:00

12 Dec 2024, 09:14:16

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-12-12T09:14:16-03:00

12 Dec 2024, 10:16:22

GENÉSIO ZEFERINO DA SILVA FILHO **Assinou** (e80c69db-274f-40e5-9c01-1b7942966005) - Email: gzeferino@p.unileste.edu.br - IP: 168.205.247.242 (168-205-247-242.arionservices.com.br porta: 25876) - **Geolocalização: -19.6320866 -43.9644524** - Documento de identificação informado: 683.775.846-20 - DATE_ATOM: 2024-12-12T10:16:22-03:00

12 Dec 2024, 15:30:16

GERALDO ADAIR DA SILVA **Assinou** (c3360049-fcbc-4a74-ad3a-d1bca623817a) - Email: geraldo.silva@ubec.edu.br - IP: 186.248.186.242 (BHE186242.CORP.atcmultimedia.com.br porta: 15030) - Documento de identificação informado: 046.701.446-93 - DATE_ATOM: 2024-12-12T15:30:16-03:00

16 Dec 2024, 08:11:48

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 201.48.109.233 (201-048-109-233.static.ctbc.com.br porta: 46592) -

Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2024-12-16T08:11:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49dc538db231134ae87f50804bd8590100aa3aeaeaea72cfe5d2aa2c7440a379

(SHA512):04a49125bd4f511ff3e7d20439732a5a3c5874b8c8b83e0f19c58ed7d14c667d9ee0d0b4d5f6137aa5d12a6da55d936e50fa8aca3c770d014a3029c7ef3950cd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.
